OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 6º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DE FELIZ NATAL-MT
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2025
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE MAIO 2026

2 – AVALIAÇÃO DO 6º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES: **DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA ROSA
SEC. MUNUCIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

6º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO SAÚDE

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025

ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT

OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO 3
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO 6º APOSTIALMENTO AO PLANO DE TRABALHO 3
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE 3
1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE 3
1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE 4
2 - INTRODUÇÃO 4
3 - JUSTIFICATIVA 5
4. - PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA 6
5– PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 26
5.1 – SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E CLT - PROJETO 26
5.2 – DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO 26
6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 27
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 27

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO 6º APOSTIALMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Atendimento Integral a Saúde .

Local de Execução: Município de Feliz Natal- MT

Duração: O prazo de vigência é de 03 meses de 01 de março de 2026 até 31 de Maio 2026.

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372.

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Tipo de Proponente: OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

2 - INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como objetivo a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, colaborando para a complementação dos serviços prestados no município, tem o objetivo de complementar os serviços já prestados à população.

Diante do exposto, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto e realizar o monitoramento das atividades e dos indicadores com o objetivo de atender e a aproximar os usuários do município.

Para isso profissionais capacitados serão contratados para execução das atividades, metas e ações pactuadas. A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, garantindo a transparência das ações e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

A demanda por esses serviços é continua e crescente, por isso o plano de trabalho é criado pensando em enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações colaborando para o

bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde em todos os campos de atuação.

3 - JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no Termo de Parceria 001/2025, firmado entre a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vinculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse publico no desenvolvimento de programas, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados á população na área da Saúde.

O plano de trabalho justifica-se ainda pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da Saúde no Município, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria municipal, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades

inovadoras e eficientes, monitoradas por instrumentos de avaliação contínua.

4. - PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Segue planilha com as equipes definidas por áreas e suas respectivas descrição para execução do Plano de Trabalho.

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	QTD 2º APOST.	QTD 3º APOST.	QTD 4º APOST.	QTD 5º APOST.	QTD 6º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTR.	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL	VALOR 1º APOST.	VALOR 2º APOST.	VALOR 3º APOST.	VALOR 4º APOST.	VALOR 5º APOST.	VALOR 6º APOST.	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL	03							Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R$ 25.000,00							R$ 25.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

| | | |

| | | |

OSC INSTITUTO TUPÃ

ENFERMAGEM	15			11			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	P.J.	R$ 4.750,00			R$ 1.250,00			R$ 6.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

ENFERMAGEM - HORAS PLANTÃO	380		544			Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.D.	P.J.	R$ 32,00
								R$ 32,00	

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

| | | |

| | | |

| | | |

OSC INSTITUTO TUPÃ

FONOAUDIÓLOGO	01									Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.	40 H	P.J.	R$ 13.500,00	I R$ 13.500,00
FISIOTERAPIA	02									Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	30 H	P.J.	R$ 6.000,00	V R$ 6.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

ASSISTENTE SOCIAL	01													R$ 6.000,00	/

OSC INSTITUTO TUPÃ

| | | |

OSC INSTITUTO TUPÃ

| | | |

| | | |

OSC INSTITUTO TUPÃ

DESLOCAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6									P.D.	CLT	R$ 1.859,90
TECNICO EM ENFERMAGEM - HORAS PLANTÃO	500									P.D.	CLT.	R$ 27,90
TECNICO EM ENFERMAGEM	16									40 H	CLT	R$ 6.748,33

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

| | | |

| | | |

| | | |

AGENTE OPERACIONAL I	05												R$ 4.284,47	

AGENTE OPERACIONAL III	10					60	Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R$ 6.974,63				R$ 564,67			R$ 7.539,30	
AGENTE OPERACIONAL II	10						Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho.	40 H	CLT	R$ 5.114,73					R$ 564,67			R$ 5.679,40

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

AGENTE OPERACIONAL IV						01	Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho.	40 H	CLT						R$ 8.934,22	
ZELADORA	10	09					Responsável pela supervisão, manutenção, conservação e organização das áreas comuns de prédios públicos. Atua garantindo a limpeza, segurança e o bom funcionamento das instalações prediais, podendo também acompanhar prestadores de serviços e realizar pequenos reparos.	40 H	CLT	R$ 4.656,45					R$ 4.656,45	R$ 8.934,22

** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão publico parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formação diferentes das previstas no plano de trabalho.

** Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região.*** Eventuais reajustes salariais necessários para cumprimento de convenção coletiva (que são compulsórias) e reajustes de valores das empresas prestadoras de serviços, estes último, desde que autorizadas pelo Município, serão repassadas ao parceiro publico causando alteração dos valores finais.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E CLT - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO NO 6º APOSTIALMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R$	
	Valor Mensal	Valor Anual
	R$ 8.934,22	R$ 8.934,22

5.2 – DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R$ 177,97	R$ 533,91
		Assessoria Jurídica Especializada	R$ 143,39	R$ 430,18
		Responsabilidade Técnica/médica	R$ 71,70	R$ 215,09
	Manutenção	Aluguel	R$ 1,21	R$ 3,62
		Capacitação	R$ 17,96	R$ 53,87
		Despesas com Viagens	R$ 6,43	R$ 19,30
		Energia	R$ 1,21	R$ 3,62
		Gestão de projetos	R$ 77,19	R$ 231,57
		Material de Expediente	R$ 7,10	R$ 21,31
		Projeto Social	R$ 81,88	R$ 245,65
		Telefone/ Internet	R$ 4,56	R$ 13,67
		Tarifa Bancaria	R$ 8,17	R$ 24,52
	Total		**R$ 598,77**	**R$ 1.796,31**

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R$ 6,16	R$ 18,49
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R$ 114,45	R$ 343,34
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias	R$ 8,17	R$ 24,52
	Manutenção	Água e esgoto	R$ 0,40	R$ 1,21
		Aluguel	R$ 8,17	R$ 24,52
		Correios/ Malotes	R$ 1,47	R$ 4,42
		Capacitações	R$ 61,38	R$ 184,13
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R$ 6,16	R$ 18,49
		Despesas de Deslocamento	R$ 20,50	R$ 61,51
		Locação de Veículos	R$ 17,96	R$ 53,87
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R$ 3,08	R$ 9,25
		Energia	R$ 4,96	R$ 14,88
		Hospedagem do Site	R$ 4,96	R$ 14,88
		Impostos	R$ 2,01	R$ 6,03
		Material de Consumo	R$ 2,01	R$ 6,03
		Material de Expediente	R$ 4,42	R$ 13,27

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Manutenção de Veículo	R$ 1,21	R$ 3,62
		Manutenção Predial	R$ 2,28	R$ 6,83
		Manutenção do Site	R$ 3,62	R$ 10,86
		Patrimônio	R$ 10,19	R$ 30,56
		Publicações Oficiais	R$ 1,47	R$ 4,42
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R$ 0,67	R$ 2,01
		Serviços Contábeis	R$ 11,66	R$ 34,98
		Tarifa Bancaria	R$ 0,80	R$ 2,41
		Telefone/ Internet	R$ 0,80	R$ 2,41
		Outras Despesas	R$ 1,88	R$ 5,63
		Total	**R$ 300,86**	**R$ 902,58**

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Auditoria Independente	R$ 28,81	R$ 86,44
	Diretoria	R$ 136,29	R$ 408,87
	Serviços de Enfermagem	R$ 17,82	R$ 53,47
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R$ 8,44	R$ 25,33
	Assessoria Jurídica Especializada	R$ 66,74	R$ 200,22
	Serviço de Publicidade	R$ 24,93	R$ 74,78
	Serviços de Monitoramento	R$ 4,15	R$ 12,46
	Serviços de Tecnologia de Informação	R$ 9,25	R$ 27,74
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R$ 81,88	R$ 245,65
	Serviços de Assessorias Administrativa	R$ 62,18	R$ 186,55
	Total	**R$ 440,50**	**R$ 1.321,50**

Total	**R$ 1.340,13**	**R$ 4.020,40**

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO																	
MÊS	CONT.	PLANO DE TRABALHO	1ª SUPRESSÃO	1ª APOST.	2ª SUPRESSÃO	2ª APOST.	3ª SUPRESSÃO	3ª APOST.	4ª SUPRESSÃO	4ª APOST.	5ª SUPRESSÃO	5ª APOST.	6ª SUPRESSÃO	6ª APOST.	PLANO DE TRABALHO		
JUNHO/2025	PJ+CLT	R$ 1.042.269,75	-R$ 5.354,91	R$ 5.354,92											R$ 1.042.269,75		
JULHO/2025	PJ+CLT	R$ 1.042.269,75	-R$ 5.354,91	R$ 5.354,92	-R$ 24.840,00	R$ 24.840,00									R$ 1.042.269,75		
AGOSTO/2025	PJ+CLT	R$ 1.042.269,75	-R$ 5.354,91	R$ 5.354,92	-R$ 24.840,00	R$ 24.840,00	-R$ 21.850,00	R$ 21.847,70							R$ 1.042.267,45		
SETEMBRO/2025	PJ+CLT	R$ 1.042.269,75	-R$ 5.354,91	R$ 5.354,92	-R$ 24.840,00	R$ 24.840,00	-R$ 21.850,00	R$ 21.847,70							R$ 1.042.267,45		
OUTUBRO/2025	PJ+CLT	R$ 1.042.269,75	-R$ 5.354,91	R$ 5.354,92	-R$ 24.840,00	R$ 24.840,00	-R$ 21.850,00	R$ 21.847,70							R$ 1.042.267,45		
NOVEMBRO/2025	PJ+CLT	R$ 1.042.269,75	-R$ 5.354,91	R$ 5.354,92	-R$ 24.840,00	R$ 24.840,00	-R$ 21.850,00	R$ 21.847,70	-R$ 16.560,00	R$ 16.234,14					R$ 1.041.941,59		
DEZEMBRO/2025	PJ+CLT	R$ 1.042.269,75	-R$ 5.354,91	R$ 5.354,92	-R$ 24.840,00	R$ 24.840,00	-R$ 21.850,00	R$ 21.847,70	-R$ 16.560,00	R$ 16.234,14					R$ 1.041.941,59		
JANEIRO/2026	PJ+CLT	R$ 1.042.269,75	-R$ 5.354,91	R$ 5.354,92	-R$ 24.840,00	R$ 24.840,00	-R$ 21.850,00	R$ 21.847,70	-R$ 16.560,00	R$ 16.234,14	-R$ 9.200,00	R$ 9.200,00			R$ 1.041.941,59		
FEVEREIRO/2026	PJ+CLT	R$ 1.042.269,75	-R$ 5.354,91	R$ 5.354,92	-R$ 24.840,00	R$ 24.840,00	-R$ 21.850,00	R$ 21.847,70	-R$ 16.560,00	R$ 16.234,14	-R$ 9.200,00	R$ 9.200,00	-R$ 10.510,18	R$ 10.274,35	R$ 1.041.705,75		
MARÇO/2026	PJ+CLT	R$ 1.042.269,75	-R$ 5.354,91	R$ 5.354,92	-R$ 24.840,00	R$ 24.840,00	-R$ 21.850,00	R$ 21.847,70	-R$ 16.560,00	R$ 16.234,14	-R$ 9.200,00	R$ 9.200,00	-R$ 10.510,18	R$ 10.274,35	R$ 1.041.705,75		
ABRIL/2026	PJ+CLT	R$ 1.042.269,75	-R$ 5.354,91	R$ 5.354,92	-R$ 24.840,00	R$ 24.840,00	-R$ 21.850,00	R$ 21.847,70	-R$ 16.560,00	R$ 16.234,14	-R$ 9.200,00	R$ 9.200,00	-R$ 10.510,18	R$ 10.274,35	R$ 1.041.705,75		
MAIO/2026	PJ+CLT	R$ 1.042.269,75	-R$ 5.354,91	R$ 5.354,92	-R$ 24.840,00	R$ 24.840,00	-R$ 21.850,00	R$ 21.847,70	-R$ 16.560,00	R$ 16.234,14	-R$ 9.200,00	R$ 9.200,00	-R$ 10.510,18	R$ 10.274,35	R$ 1.041.705,75		
VALOR TOTAL		R$ 12.507.236,94	-R$ 64.258,95	R$ 64.259,01	-R$ 273.240,00	R$ 273.240,00	-R$ 218.500,00	R$ 218.477,00	-R$ 115.920,00	R$ 113.638,96	-R$ 36.800,00	R$ 36.800,00	-R$ 31.530,55	R$ 30.823,04	R$ 12.504.225,45		

** Valores previstos para primeiro ano do termo de parceria, podendo haver variações mensais, contudo, sempre respeitando o valor máximo anual que só poderá ser superado com expressa autorização do município mediante apostilamento ou aditivo devidamente justificado.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feliz Natal -MT.

Pretende-se, portanto, a melhoria nos atendimentos do município, complementando as atividades realizadas no município, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a demanda existente no município.

Sorriso – MT., 02 de Março de 2026.

NEREU BRESOLIN
OSC INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OFÍCIO Nº 127/SMS/2026

Feliz Natal/MT, 02 de Março de 2026

Ao Ilmo. Senhor
Nereu Bresolin
OSCIP – Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO TUPÂ
Assunto: Solicitação de Supressão e Alteração de Itens no Plano de Trabalho

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio deste solicitar apostilamento ao Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Feliz Natal MT.

Para que seja criado o item a seguir:

QUANTIDADE	ITEM	VALOR
01	AGENTE OPERACIONAL NIVEL IV	R$ **4.500,00**

Para isso, será necessária a supressão dos seguintes itens:

QUANTIDADE	ITEM	VALOR
04	CONSULTA NIVEL II	R$ 400,00
01	AGENTE OPERACIONAL NIVEL III	R$ 6.974,63

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me a sua disposição.

Atenciosamente,

Cristina Rosa
Secretária Mun. de Saúde
02/2025

Cristina Rosa
Secretário Municipal de Saúde